



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/84 de 13 de novembro de 1984.

Súmula: Aprova as Contas do Município do exercício financeiro de 1982.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte;

Decreto:

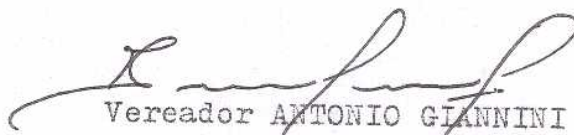
Art. 1º - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 16, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo 8º do artigo 130 da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), aprova as Contas do Município referente ao exercício de 1982.

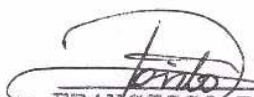
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 13 de novembro de 1984.-


Vereador ANTONIO GIANNINI
= Presidente =


Vereador FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
= 1º Secretário =